

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Borborema - SP

Região de Saúde: Centro Oeste do DRS III

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/05/2022 13:41:00

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de Atenção Básica;

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação do acesso a Atenção Básica de forma organizada e integrada;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adquirir 01 veículo exclusivo para visitas domiciliares para equipes das estratégias de saúde da família;	Veículo adquirido e em ação de visitas domiciliares	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - realização de memorial descritivo e licitação para aquisição de veículo;								
1.1.2	Disponer de 01 mecanismo anual que avisa o paciente da consulta via SMS ou outra tecnologia para evitar absenteísmo nas consultas;	Estratégia de aviso de consultas implantada;	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Confecção de memorial descrito do e para o serviço;								
Ação Nº 2 - Contratação de mecanismo para aviso de consulta por tecnologia;								
1.1.3	Ampliar e intensificar as ações de educação continuada e educação permanente em saúde aos profissionais de saúde, no que se diz respeito à humanização e acolhimento;	Realização de ações de educação continuada e/ou permanente em acordo com as necessidades locais;	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de pesquisa junto aos servidores - levantamento de demandas;								
Ação Nº 2 - Disponibilização e oferta de cursos e processos de educação permanente em acordo com as necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras;								
Ação Nº 3 - Busca de parcerias com Instituições formadoras para apoio aos processos de educação continuada e permanente;								
1.1.4	Atingir a proporção de 75% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	44,00	2021	Proporção	45,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e início precoce do pré-natal								

Ação Nº 2 - Atualização periódica dos dados referentes ao cadastro de gestantes e ao início do pré-natal.									
Ação Nº 3 - Capacitação de todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas, para melhorar o acesso e a qualidade das ações de pré-natal e a alimentação do sistema de informação para a atenção básica.									
1.1.5	Atingir a proporção de 90% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	88,00	2021	Proporção	88,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Estratégias para facilitação do acesso e adesão ao atendimento de pré-natal (humanização do atendimento, flexibilização de horários, lembrete das consultas agendadas, busca ativa de gestantes faltosas as consultas do pré-natal, etc.).									
Ação Nº 2 - Garantia de disponibilidade suficiente de insumos, equipamentos, exames e medicamentos necessários ao atendimento de pré-natal, segundo os parâmetros de qualidade vigentes.									
1.1.6	Atingir a proporção de 70% das gestantes com atendimento odontológico realizado;	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	62,00	2021	Proporção	65,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Estratégias para facilitação do acesso e adesão ao atendimento de pré-natal (humanização do atendimento, flexibilização de horários, lembrete das consultas agendadas, busca ativa de gestantes faltosas as consultas do pré-natal, etc.).									
Ação Nº 2 - Garantia de disponibilidade suficiente de insumos, equipamentos, exames e medicamentos necessários ao atendimento de pré-natal, segundo os parâmetros de qualidade vigentes									
Ação Nº 3 - Implantação de protocolo para as ações de pré-natal e acesso facilitado as consultas odontológicas;									
1.1.7	Atingir a proporção de 50% de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Básica	Proporção de mulheres com coleta de exame realizado;	22,00	2021	Proporção	25,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais das equipes quanto ao controle do câncer do colo do útero.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes, com vistas ao acompanhamento da evolução de resultados, negociação/contratualização de metas, definição de prioridades de apoio institucional e educação permanente, assim como assessoramento à gestão									
Ação Nº 3 - Orientação à população alvo quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico.									
1.1.8	Alcançar a proporção de 60% de pessoas com diabetes diabético com consulta e hemoglobina glicada solicitada e avaliada.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina avaliada;	25,00	2021	Proporção	30,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas, para melhorar o diagnóstico e cadastramento de pessoas com diabetes.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de pessoas com diabetes já cadastradas para atendimento com solicitação do exame de hemoglobina glicada, com monitoramento do processo:									
Ação Nº 3 - Oferta do exame hemoglobina glicada pela gestão local para realização em tempo oportuno e entrega do resultado ao usuário;									
1.1.9	Atingir a proporção de 90% de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na atenção básica contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	Proporção de crianças imunizadas;	22,00	2021	Proporção	30,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças menores de 01 ano na área de abrangência da equipe.									
Ação Nº 2 - Atualização periódica do cadastro no Sistema de Informação para a Atenção Básica, por meio de visitas domiciliares regulares.									
Ação Nº 3 - Verificação da situação vacinal na Caderneta de Saúde da Criança em todos os atendimentos, aproveitando oportunidades para atualizar o esquema vacinal e orientar as famílias sobre a sua importância.									
Ação Nº 4 - Monitoramento periódico desse indicador com vistas à programação de ações para melhoria da cobertura vacinal: campanhas, busca ativa, ações educativas, flexibilização de horários de atendimento, mutirões de imunização em áreas de difícil acesso.									
1.1.10	Alcançar 90% das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola;	Percentual de ações realizadas e informadas em sistemas de informação;	-	-	-	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - diálogo com as equipes das escolas referenciadas ao programa;									
Ação Nº 2 - estabelecimento de ações conjuntas e planejamento ascendente e intersetorial; definição de ações e calendário;									

1.1.11	Realizar 12 reuniões anuais para balanço, troca de experiência sobre a rotina de trabalho e apresentação dos problemas enfrentados à gestão.	Número de reuniões anuais realizadas;	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - sensibilização de equipes								
Ação Nº 2 - estabelecimento de cronograma de reuniões; confecção de pautas e atas;								
1.1.12	Manter a cobertura de atenção básica acima de 90%;	Percentual acima de 90%;	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manutenção de equipes								
Ação Nº 2 - reposição de profissionais caso seja necessário								
Ação Nº 3 - alimentação mensal do sistema CNES;								
1.1.13	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;	11,30	2021	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - realização de ações na Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência								
Ação Nº 2 - ações de educação sexual em conjunto com escolas; anticoncepção na adolescência								
Ação Nº 3 - implantar linha de cuidado para gestantes adolescentes;								
1.1.14	Manter 100% dos cadastros individuais, em acordo com o quantitativo de equipes na Atenção Básica;	Percentual de cadastros validos por equipe e município;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - atualização de cadastros quando da procura pela unidade de saúde; estímulo aos munícipes para procura das unidades com o objetivo de realizar/atualizar seus cadastros;								
1.1.15	Implementar em 100% das unidades o prontuário eletrônico do cidadão – PEC e-SUS;	Percentual de unidades e equipes com PEC implantado e em funcionamento;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - treinamento contínuo dos servidores para utilização do PEC e-SUS;								
Ação Nº 2 - manutenção das máquinas (computadores) existentes								
Ação Nº 3 - aquisição de novas máquinas (computadores); manter servidor para o sistema;								
1.1.16	Alcançar a razão 0,50 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,29	2021	Razão	0,30	0,50	Razão
Ação Nº 1 - acesso facilitado para mamografias por meio de agendamento avançado; realização de busca ativa de mulheres; campanhas de conscientização;								
1.1.17	Realizar a manutenção preventiva e corretiva em 100% das unidades de saúde;	Percentual de unidades com manutenção preventiva e /ou corretiva realizada;	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - equipe de manutenção para verificação de obras preventivas e corretivas;								
Ação Nº 2 - licitação de empresa e materiais para realização de obras corretivas;								
1.1.18	Construção e funcionamento de 01 Unidade de Saúde;	Unidade construída e em funcionamento;	4	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - verificação de local/área institucional								
Ação Nº 2 - licitação de projeto executivo completo; licitação de obra;								
1.1.19	Construção e funcionamento de 01 centro de atendimento odontológico;	Centro odontológico construído e em funcionamento;	-	-	-	0	1	Número

Ação Nº 1 - verificação de local/área institucional									
Ação Nº 2 - licitação de projeto executivo completo; licitação de obra;									
1.1.20	Manter a cobertura de atenção à saúde bucal acima de 90%;	Percentual de cobertura;	88,15	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manutenção de equipes; reposição de profissionais caso seja necessário; alimentação mensal do sistema CNES;									
1.1.21	Adquirir 01 aparelho de ultrassonografia para exames na atenção básica;	Aparelho adquirido;	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - memorial descritivo									
Ação Nº 2 - licitação para aquisição de aparelho;									
1.1.22	Trabalhar estratégias para qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF)	Percentual de unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF) com acolhimento da demanda espontânea;	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - capacitação de equipe para classificação de risco e acesso avançado;									
Ação Nº 2 - confecção de planilha e/ou sistema para qualificar o porquê e onde da demanda espontânea;									
1.1.23	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) em (70%) das Unidades de saúde com saúde Bucal (homologadas ou não aos programas federais);	Agendas odontológicas vinculadas a classificação de risco;	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - capacitação de equipe para classificação de risco e acesso avançado em equipes de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - acompanhar e qualificar em prática as diretrizes do brasil sorridente e sorria São Paulo;									
1.1.24	Realizar busca ativa sobre 100% grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	Grupos vulneráveis com agendas e busca ativa realizadas;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - capacitação de equipe para classificação de risco e acesso avançado em equipes de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - acompanhar e qualificar em prática as diretrizes do brasil sorridente e sorria São Paulo;									
Ação Nº 3 - realização de mutirões de saúde bucal;									
Ação Nº 4 - realização de campanhas específicas;									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial e hospitalar especializada e de urgência e emergência;

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter 100% a contratualização com prestador do SUS (Hospital São Sebastião).	Contratualização mantida;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização de reuniões de monitoramento da contratualização;								
Ação Nº 2 - manutenção dos recursos em acordo com as metas da contratualização;								
2.1.2	Manter, pelo praz necessário, enfermarias para tratamento e observação COVID-19 = verificar quantidade de leitos;	número de Leitos de enfermaria mantidos;	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - realização de repasses em acordo com a produção dos leitos clínicos e repasses do Ministério da Saúde;								
2.1.3	Aumentar anualmente em 10% as cotas de exames de análises clínicas;	Percentual de exames de análises clínicas;	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitoramento de serie histórica de exames de análises clínicas; contratação de mais exames caso necessário;								
2.1.4	Manter o funcionamento das Comissões de Acompanhamento em 100% das contratualizações firmadas;	Percentual de contratualizações com comissão instituída e em funcionamento;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - publicação de portaria com os nomes dos membros das comissões de acompanhamento; definição de calendário de reuniões;								
2.1.5	Construção de prédio do centro integrado de fisioterapia;	Prédio construído;	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - definição de área institucional								
Ação Nº 2 - licitação de projeto executivo completo; licitação de obra;								
2.1.6	Adquirir 01 veículo para transporte de equipes especializadas;	Veículo adquirido;	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - realização de memorial descritivo e licitação para aquisição de veículo;								
2.1.7	Acompanhar 100% a micro regulação regional e seus processos relacionados ao CDR; absenteísmo e perda primaria;	Percentual de Unidades acompanhadas com a micro regulação implantada;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - participação em reuniões técnicas; acompanhamento do sistema CROSS; manutenção de diálogo com a regulação do DRS III;								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliação do acesso a atenção psicossocial;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter contratualização para leitos hospitalares em saúde mental;	Leitos existentes e mantidos;	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - fomento ao financiamento de contratualização para leitos em cuidados a saúde mental;								
2.2.2	Realizar ao menos 10 ações anuais de matriciamento em saúde mental, a fim de ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, através das equipes de Atenção Básica;	Percentual de ações de matriciamento realizadas;	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - estabelecimento de diálogo com equipe de saúde mental para calendário de ações de matriciamento; espaço em agendas para esta ação;								
2.2.3	Adquirir 01 veículo para o Centro de Atenção Psicossocial;	Veículo adquirido;	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - memorial descritivo; licitação de veículo;								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população;

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar as ações das Vigilâncias em Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00;	Índice de densidade larvária menor ou igual a 1,00	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização de ações educativas e preventivas								
Ação Nº 2 - ações de promoção ao descarte correto de lixo;								
Ação Nº 3 - instalação permanente de sala de situação; realização periódica do LIRAA; capacitação permanente de equipe;								
3.1.2	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	71,00	71,00	Percentual
Ação Nº 1 - contratação de empresa para realização da análise da qualidade de água; lançamento de informações em sistema oficial;								
3.1.3	Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de metas atingidas no PQAVS;	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitoramento periódico dos indicadores relacionados; diálogos com equipes de assistência;								
3.1.4	Manter ou diminuir a taxa de óbito infantil;	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	7,00	7,00	Taxa
Ação Nº 1 - Identificar e estratificar risco de 100% das crianças menores de um ano do município;								
Ação Nº 2 - realizar visita domiciliar e consulta de puericultura na primeira semana de vida;								

Ação Nº 3 - capacitar os profissionais de saúde do município para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral e atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância									
3.1.5	Encerrar oportunamente 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - capacitação em sistema; sensibilização dos profissionais para enceramento de notificações; monitoramento do encerramento de notificações;									
3.1.6	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - profissional da rede municipal para ministrar curso as demais salas de vacina e seus profissionais; estabelecer parcerias para esta ação;									
3.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções;	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados;	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - estabelecimento de comissão municipal de óbitos; monitoramento das investigações;									
3.1.8	Promover o diagnóstico precoce em 100% das pessoas que demandarem necessidade em exames e testes HIV e infecções sexualmente transmissíveis por meio da oferta periódica de exames e aconselhamentos;	Testes disponibilizados/realizados e pessoal capacitado;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - adquirir e disponibilizar insumos necessários;									
Ação Nº 2 - realização de capacitações dos profissionais para realização de testes e aconselhamentos;									
Ação Nº 3 - promoção de datas e agendas específicas;									
3.1.9	Investigar e manter vigilância constante as Síndromes respiratórias agudas grave em 100% da população adotando estratégias de prevenção, controle e combate;	100% de síndromes respiratórias agudas grave diagnosticas e monitoradas;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter política de testagem; realizar ações de monitoramento e rastreamento; manter campanhas educativas e preventivas; imunização;									
3.1.10	Ofertar atendimento para cessação do tabagismo no município para 1 unidade de saúde	Número de unidades de saúde com atendimento para cessação do tabagismo.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - realização de curso em parceria com o estado de São Paulo; instituição de equipe e grupos para acompanhamento de pacientes; adoção de grupos hábitos saudáveis;									
3.1.11	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter equipe vigente; contratação de pessoal caso necessário; alimentação do sistema de informação;									
3.1.12	Manter as inspeções das creches ativas cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Percentual de inspeções realizadas ao ano em creches ativas cadastradas no SIVISA.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter equipe vigente; contratação de pessoal caso necessário; alimentação do sistema de informação;									
3.1.13	Manter o número de inspeções em indústrias de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	Percental de inspeções realizadas ao ano em indústrias de alimentos cadastradas no SIVISA;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter equipe vigente; contratação de pessoal caso necessário; alimentação do sistema de informação;									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da gestão do SUS, por meio da gestão participativa, e do controle social;

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os processos de controle social;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar reuniões bimestrais com o conselho municipal de saúde;	Reuniões realizadas;	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - capacitação de conselheiros municipais de saúde; estabelecimento de cronograma de reuniões; publicação de atas e atos do conselho municipal de saúde;								
4.1.2	Trabalhar 100% dos instrumentos de planejamento e prestação de contas conjunto ao conselho municipal de saúde;	Instrumentos elaborados, avaliados e aprovados pelo conselho municipal de saúde;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - diálogo de forma qualificada com o conselho municipal de saúde e instrumentos de gestão – PMS; PAS; RDQA; RAG;								
4.1.3	Acompanhar, monitorar e resolver 100% das demandas via ouvidoria municipal;	Demandas monitoradas e respondidas;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitoramento da ouvidoria municipal com foco na saúde; apresentação de seus resultados nos instrumentos de gestão;								
4.1.4	Realizar duas Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estadual e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - mobilização permanente para realização de conferências de saúde;								
Ação Nº 2 - capacitação de conselheiros municipais de saúde; provimento de condições para deslocamento de conselheiros municipais de saúde;								
4.1.5	Proporcionar 01 capacitação anual aos conselheiros municipais de saúde;	Capacitações ofertadas;	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - estabelecimento de parcerias para cursos de capacitação; fomentar a participação dos conselheiros municipais de saúde;								
DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o acesso da população às ações e serviços da assistência farmacêutica;								
OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Adquirir 100% dos medicamentos básicos REMUME e insumos sob responsabilidade do município;	Percentual de medicamentos da REMUME adquiridos;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização de levantamentos periódicos sobre estoque; antecipação de licitações; atualizações da REMUME; estabelecimento de comissão de para central de abastecimento farmacêutico;								
5.1.2	Implantar estratégias de enfrentamento da judicialização em saúde em medicamentos – instituição de comissão municipal intersetorial;	Comissão implantada;	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - sensibilização intersetorial de profissionais; estabelecimento de comissão de judicialização; implantação de ações de prevenção a judicialização;								
5.1.3	Enviar 100% das competências com informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.	Percentual de competências enviadas ao BNAFAR.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitação de profissionais; provimento de infraestrutura;								
5.1.4	Criação anual de comissão de farmacoterapia para elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;	REMUME anual elaborada e atualizada;	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - publicação de portaria relacionada; publicação da REMUME;								
5.1.5	Construção de estrutura física da farmácia municipal;	Construção realizada;	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - definição de área institucional;								
Ação Nº 2 - licitação de projeto executivo completo; licitação de obra;								
5.1.6	Implantação do programa farmácia solidária;	Programa implantado;	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - formação de projeto intersetorial; definição de local; estabelecimento de sensibilização junto a população;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar reuniões bimestrais com o conselho municipal de saúde;	6
	Trabalhar 100% dos instrumentos de planejamento e prestação de contas conjunto ao conselho municipal de saúde;	100,00
	Implantação do programa farmácia solidária;	0
122 - Administração Geral	Adquirir 01 veículo exclusivo para visitas domiciliares para equipes das estratégias de saúde da família;	1
	Adquirir 100% dos medicamentos básicos REMUME e insumos sob responsabilidade do município;	100,00
	Realizar reuniões bimestrais com o conselho municipal de saúde;	6
	Dispor de 01 mecanismo anual que avisa o paciente da consulta via SMS ou outra tecnologia para evitar absenteísmo nas consultas;	1
	Implantar estratégias de enfrentamento da judicialização em saúde em medicamentos – instituição de comissão municipal intersetorial;	0
	Trabalhar 100% dos instrumentos de planejamento e prestação de contas conjunto ao conselho municipal de saúde;	100,00
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	71,00
	Adquirir 01 veículo para o Centro de Atenção Psicossocial;	1
	Acompanhar, monitorar e resolver 100% das demandas via ouvidoria municipal;	100,00
	Realizar duas Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estadual e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	0
	Construção de prédio do centro integrado de fisioterapia;	0
	Construção de estrutura física da farmácia municipal;	0
	Proporcionar 01 capacitação anual aos conselheiros municipais de saúde;	1
	Implementar em 100% das unidades o prontuário eletrônico do cidadão – PEC e-SUS;	100,00
	Realizar a manutenção preventiva e corretiva em 100% das unidades de saúde;	0,00
	Construção e funcionamento de 01 Unidade de Saúde;	0
	Construção e funcionamento de 01 centro de atendimento odontológico;	0
	Adquirir 01 aparelho de ultrassonografia para exames na atenção básica;	1
301 - Atenção Básica	Adquirir 01 veículo exclusivo para visitas domiciliares para equipes das estratégias de saúde da família;	1
	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00;	1,00
	Dispor de 01 mecanismo anual que avisa o paciente da consulta via SMS ou outra tecnologia para evitar absenteísmo nas consultas;	1
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	71,00

Realizar ao menos 10 ações anuais de matriciamento em saúde mental, a fim de ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, através das equipes de Atenção Básica;	10
Ampliar e intensificar as ações de educação continuada e educação permanente em saúde aos profissionais de saúde, no que se diz respeito à humanização e acolhimento;	1
Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	70,00
Aumentar anualmente em 10% as cotas de exames de análises clínicas;	10,00
Atingir a proporção de 75% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	45,00
Manter ou diminuir a taxa de óbito infantil;	7,00
Atingir a proporção de 90% das gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	88,00
Atingir a proporção de 70% das gestantes com atendimento odontológico realizado;	65,00
Implantação do programa farmácia solidária;	0
Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	1
Adquirir 01 veículo para transporte de equipes especializadas;	1
Atingir a proporção de 50% de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Básica	25,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções;	100,00
Alcançar a proporção de 60% de pessoas com diabetes diabético com consulta e hemoglobina glicada solicitada e avaliada.	30,00
Promover o diagnóstico precoce em 100% das pessoas que demandarem necessidade em exames e testes HIV e infecções sexualmente transmissíveis por meio da oferta periódica de exames e aconselhamentos;	100,00
Atingir a proporção de 90% de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na atenção básica contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	30,00
Investigar e manter vigilância constante as Síndromes respiratórias agudas grave em 100% da população adotando estratégias de prevenção, controle e combate;	100,00
Alcançar 90% das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola;	70,00
Ofertar atendimento para cessação do tabagismo no município para 1 unidade de saúde	1
Realizar 12 reuniões anuais para balanço, troca de experiência sobre a rotina de trabalho e apresentação dos problemas enfrentados à gestão.	12
Manter a cobertura de atenção básica acima de 90%;	90,00
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	10,00
Manter 100% dos cadastros individuais, em acordo com o quantitativo de equipes na Atenção Básica;	100,00
Implementar em 100% das unidades o prontuário eletrônico do cidadão – PEC e-SUS;	100,00
Alcançar a razão 0,50 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	0,30
Realizar a manutenção preventiva e corretiva em 100% das unidades de saúde;	0,00
Construção e funcionamento de 01 Unidade de Saúde;	0

	Construção e funcionamento de 01 centro de atendimento odontológico;	0
	Manter a cobertura de atenção à saúde bucal acima de 90%;	90,00
	Adquirir 01 aparelho de ultrassonografia para exames na atenção básica;	1
	Trabalhar estratégias para qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF)	50,00
	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) em (70%) das Unidades de saúde com saúde Bucal (homologadas ou não aos programas federais);	70,00
	Realizar busca ativa sobre 100% grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter 100% a contratualização com prestador do SUS (Hospital São Sebastião).	100,00
	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00;	1,00
	Manter contratualização para leitos hospitalares em saúde mental;	1
	Manter, pelo praz necessário, enfermarias para tratamento e observação COVID-19 = verificar quantidade de leitos;	2
	Realizar ao menos 10 ações anuais de matriciamento em saúde mental, a fim de ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, através das equipes de Atenção Básica;	10
	Aumentar anualmente em 10% as cotas de exames de análises clínicas;	10,00
	Adquirir 01 veículo para o Centro de Atenção Psicossocial;	1
	Manter o funcionamento das Comissões de Acompanhamento em 100% das contratualizações firmadas;	100,00
	Construção de prédio do centro integrado de fisioterapia;	0
	Adquirir 01 veículo para transporte de equipes especializadas;	1
	Acompanhar 100% a micro regulação regional e seus processos relacionados ao CDR; absenteísmo e perda primaria;	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções;	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Investigar e manter vigilância constante as Síndromes respiratórias agudas grave em 100% da população adotando estratégias de prevenção, controle e combate;	100,00
	Alcançar a razão 0,50 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	0,30
	Adquirir 100% dos medicamentos básicos REMUME e insumos sob responsabilidade do município;	100,00
	Implantar estratégias de enfrentamento da judicialização em saúde em medicamentos – instituição de comissão municipal intersetorial;	0
	Enviar 100% das competências com informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.	100,00
	Criação anual de comissão de farmacoterapia para elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME;	1
	Construção de estrutura física da farmácia municipal;	0
	Implantação do programa farmácia solidária;	0
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	10,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	70,00

	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	100,00
	Manter as inspeções das creches ativas cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	100,00
	Manter o número de inspeções em indústrias de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	71,00
	Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	70,00
	Manter ou diminuir a taxa de óbito infantil;	7,00
	Encerrar oportunamente 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	80,00
	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	1
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções;	100,00
	Promover o diagnóstico precoce em 100% das pessoas que demandarem necessidade em exames e testes HIV e infecções sexualmente transmissíveis por meio da oferta periódica de exames e aconselhamentos;	100,00
	Investigar e manter vigilância constante as Síndromes respiratórias agudas grave em 100% da população adotando estratégias de prevenção, controle e combate;	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	10,00
306 - Alimentação e Nutrição	Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	70,00
	Manter ou diminuir a taxa de óbito infantil;	7,00
	Alcançar 90% das ações pactuadas no Programa Saúde na Escola;	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.405.000,00	1.375.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.840.000,00
	Capital	N/A	270.000,00	15.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	141.093,36	441.093,36
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.775.000,00	1.105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	43.266,66	3.923.266,66
	Capital	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	310.639,92	330.639,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	950.000,00	60.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	43.266,66	1.093.266,66
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	690.000,00	325.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.015.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A